



VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 42.300.047.520

Companhia Aberta – Código CVM 02705-7

FATO RELEVANTE

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 133/2022, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que contratou a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 (“BTG Pactual”), para exercer a função de Formador de Mercado das 134.172.428 (cento e trinta e quatro milhões e cento e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito) ações ordinárias de sua emissão, conforme a Resolução CVM nº 133/2022, o Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o Regulamento de Negociação da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

As ações de emissão da Companhia serão negociadas no âmbito da B3, a partir de 10 de junho de 2024, sob o código VTRU3.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual (“Contrato”) tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua celebração, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação contrária das partes. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

A Companhia informa, ainda, que não foi celebrado qualquer contrato entre o BTG Pactual e os acionistas controladores da Companhia regulamentando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O BTG Pactual iniciará as suas atividades a partir de 10 de junho de 2024.

Florianópolis, 7 de junho de 2024

William Victor Kendrick de Matos Silva

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

Para mais informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores



VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 42.300.047.520

CVM Registered - No. 02705-7

MATERIAL FACT

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Company"), in compliance with the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), particularly with the provisions of the CVM Resolutions No. 44/2021 and No. 133/2022, hereby informs its shareholders and the general public that it has engaged BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered in São Paulo at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,477, 14th floor, part, ZIP code 04538-133, registered with CNPJ/MF under No. 43.815.158/0001-22 ("BTG Pactual"), to act as Market Maker for its 134.172.428 (one hundred and thirty-four million, one hundred and seventy-two thousand, four hundred and twenty-eight) common shares, pursuant to CVM Resolution No. 133/2022, the Regulation for Accreditation of Market Makers in the Markets Managed by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the B3 Operations Trading Regulation, and other applicable rules and regulations.

The Company's shares will begin trading in B3 as of June 10, 2024, under the ticker "VTRU3".

The Market Maker Services Agreement entered into between the Company and BTG Pactual ("Agreement") aims to promote the liquidity of the Company's common shares and shall have a term of 12 (twelve) months from the date of its signing, automatically extendable for equal periods if there is no contrary manifestation by the parties. The aforementioned Agreement may also be terminated at any time and without any cost by either party, upon written notice sent to the other party with at least 30 (thirty) days prior notice of the termination date.

The Company further informs that there is no agreement between BTG Pactual and the controlling shareholders regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.

BTG Pactual will commence its activities as of June 10, 2024.

Florianópolis, June 7, 2024.

William Victor Kendrick de Matos Silva

Chief Executive, Financial and Investor Relations Officer

For further information, please contact the Investor Relations team